



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 342, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Cria o Centro de Línguas em Órgão Complementar da Universidade Federal de Goiás, vinculado a Faculdade de Letras.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 26 de setembro de 2025, tendo em vista o que consta do processo 23070.047102/2025-27;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Centro de Línguas em Órgão Complementar da Universidade Federal de Goiás, vinculado à Faculdade de Letras, com a finalidade de contribuir com os processos de ensino e aprendizagem de línguas.

Art. 2º O Centro de Línguas será gerido por uma diretoria, composta por um (a) diretor (a) e um (a) vice-diretor (a), eleitos entre os docentes efetivos(as) da Faculdade de Letras conforme critérios estabelecidos para este fim.

Art. 3º A estrutura de gestão e funcionamento do Centro de Línguas será detalhada em normativa específica, instituída através de portaria da Faculdade de Letras da UFG.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 26 de setembro de 2025

Prof.^a Angelita Pereira de Lima

- Reitora -



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 30/09/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5684031** e o código CRC **92A73178**.